



PORTARIA Nº 1688/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0347/2026**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1622/2026 – SEAD, de 11 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.716, de 11 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: “Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 6.983, de 2 de julho de 2026”.

Leia-se: “Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 6.985, de 2 de julho de 2026”.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 936808255. Cód. CRC: A44BD96
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

